



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Edição nº 286

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos elementos constantes no processo administrativo relativo ao Pregão Presencial nº 001/2022, e de acordo com o art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º **001/2022**, referente à contratação de serviços de filmagem e gravação de imagens para transmissão “ao vivo” via internet das sessões plenárias e outros eventos da Câmara Municipal de Porto Ferreira, conforme o edital nº 001/2022 em prol da empresa **MARCELO DAMETTO ME**, no valor de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Data da homologação: 03/02/2022.

Porto Ferreira, 03 de fevereiro de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 003/2021 oriundo da Dispensa de Licitação nº 024/2021.

TERMO: nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Jornal do Porto Eireli ME

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com o estipulado na Cláusula 2ª do Contrato nº 003/2021 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.11 – 01.122.7005-2257 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2022

Porto Ferreira, 02 de fevereiro de 2022

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente